
D.R. DO AMBIENTE
Extracto de Despacho n.º 48/2010 de 11 de Março de 2010

Por Despacho do Secretário Regional do Ambiente e do Mar, de 1 de Março de 2010

Considerando que o Núcleo Cultural da Horta, pessoa colectiva de utilidade pública, solicitou à Secretaria Regional do Ambiente e do Mar um apoio financeiro para a edição do Boletim com o tema “Os Açores e a sua Dimensão Oceânica”;

Considerando que entre as atribuições da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, definidas no artigo 2.º da respectiva Orgânica, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2007/A, de 16 de Maio, se encontram as de promoção da informação, sensibilização, educação e formação ambientais e que, nos termos do artigo 42.º, lhe compete assegurar a promoção de acções de participação, informação, divulgação, sensibilização, educação e formação dos cidadãos, no domínio do ambiente;

Considerando a acção de divulgação a realizar em Bruxelas, na Representação Permanente de Portugal Junto à União Europeia, o que garante desde logo, projecção e reconhecimento internacional, ao Boletim, ao Núcleo Cultural da Horta, e, principalmente, do “Mar dos Açores”, em particular, nos seus aspectos de investigação científica, de avifauna marinha e dos recursos pesqueiros;

Assim, em conformidade com o disposto nas alíneas *d)* e *e)* do artigo 90.º da Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro – Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, na alínea *f)* do artigo 2.º e *b)* e *f)* do artigo 3.º do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2007/A, de 16 de Maio, e ainda, e com a Portaria n.º 28/2005, de 14 de Abril, rectificada pela Declaração n.º 4/2005, de 19 de Maio:

1. É atribuído ao Núcleo Cultural da Horta, pessoa colectiva n.º 512035350, com sede na Horta, apoio no valor de 6.000,00€ (seis mil euros), correspondente a comparticipação de encargos relativos a acção de divulgação do Boletim “Os Açores e a sua Dimensão Oceânica”;

2. Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 16 — Ordenamento do Território, Qualidade Ambiental e Energia, Projecto 9 – Promoção Ambiental, Acção A — Informação, Sensibilização e Promoção Ambiental, Classificação Económica 04.07.01a, do Plano de Investimentos desta Secretaria Regional para o ano económico de 2010.

3 de Março de 2010. - O Director Regional do Ambiente, *Frederico Abecasis David Cardigos*.